

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Investigação (BI) no âmbito do projeto MAP02 – Projeto n.º 18485 (SIID - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento – I&D Empresarial – Operações em Copromoção, MPr-2023-7), financiado pelo Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), Programa Regional do Norte (Norte 2030), Programa Regional do Centro (Centro 2030), Programa Regional de Lisboa (Lisboa 2030), Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030) e Programa Regional do Algarve (Algarve 2030), nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas, Farmácia, ou áreas afins.

. **DESTINATÁRIOS:** Mestres na área científica do presente concurso, inscritos, ou que reúnam as condições de inscrição, em cursos não conferentes de grau académico.

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável por 12 meses adicionais, com início previsto em 1 de maio de 2025.

. **PLANO DE TRABALHOS:** O projeto MAP02 visa desenvolver um sistema com dispensador inteligente, monitorização da medicação e aplicação de tratamento de dados. Focado em melhorar a adesão terapêutica de idosos e pessoas com limitações, utiliza inteligência artificial e sensores para promover autonomia, qualidade de vida e redução de custos, enfrentando desafios como segurança e riscos tecnológicos.

Os principais objetivos e tarefas a desenvolver durante o período de execução da bolsa incluem:

1. Revisão da literatura no âmbito das áreas do projeto (dispositivos médicos, controlo de qualidade de medicamentos, entre outras).
2. Definição dos requisitos e especificações de um dispositivo médico com vista à sua certificação.
3. Desenvolvimento de ensaios laboratoriais de avaliação da estabilidade de medicamentos em diferentes condições de armazenamento e análise crítica dos resultados obtidos.
4. Elaboração de artigos científicos no âmbito do trabalho de investigação desenvolvido.
4. Dinamização de atividades de promoção e disseminação do projeto, incluindo o desenvolvimento de um website do projeto.

As tarefas descritas serão atribuídas a cada bolseiro, de acordo com os respetivos planos de trabalhos.

. **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no ciTechCare (Centro de Inovação em Tecnologias e Cuidados de Saúde) da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria, sob a orientação científica do(a) do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Maria Pedro Sucena Guarino e do Professor(a)/ Doutor(a) Marisa da Costa Gaspar, respetivamente para cada uma das bolsas.

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 1 309,64, conforme tabela de valores da FCT, I.P. ([Tabela valores SMM 2025.pdf](#)). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Maria Pedro Sucena Guarino (Presidente), Marisa da Costa Gaspar e Ana Cristina Ferreira de Oliveira Rodrigues (Vogais efetivos), Sara Alexandra da Fonseca Marques Simões Dias e Cátia Sofia Pereira Braga Pontes (Vogais suplentes).

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 19 de março a 01 de abril de 2025

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular, carta de motivação e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:

- . *Adequação da área de estudos da habilitação académica (HA) (40%)*
- . *Classificação do grau académico de mestre (CF) (20%)*
- . *Experiência/conhecimentos específicos na área da bolsa (CE) (30%)*

. *Carta de motivação (M) (10%)*

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: **NF (MC)** = [HA*0,4 + CF*0,2 + CE*0,3 + M*0,1].

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) dada pela fórmula: NFE = [NF*0,8 + ENT*0,2].

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço maria.guarino@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- Formulário de candidatura: https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx

- *Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;*

- *Documento comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico (apresentação opcional em fase de candidatura, constituindo por sua vez elemento obrigatório aquando a contratualização da bolsa);*

- *Curriculum Vitae atualizado do candidato;*

- *Carta de motivação*

- *Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato para a sua avaliação*

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de

recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro, publicado na Série II do Diário da República n.º 36. <https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2021/05/Regulamento-Bolsas-PLeia.pdf>

Leiria 19 de março de 2025

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção

